



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESREI LTDA
CESREI FACULDADE
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

ANDERSON ALLAN ARANHA BRAGA

A CRIMINALIZAÇÃO DO TIRO ESPORTIVO

Campina Grande – PB
2023

ANDERSON ALLAN ARANHA BRAGA

A CRIMINALIZAÇÃO DO TIRO ESPORTIVO

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da Cesrei Faculdade, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito, pela referida instituição.

Orientador: Prof. Esp. Ronalisson Santos Ferreira.

Campina Grande – PB
2023

-
- B813c Braga, Anderson Allan Aranha.
A criminalização do tiro esportivo / Anderson Allan Aranha Braga. –
Campina Grande, 2023.
41 f. : il. color.
- Artigo (Bacharelado em Direito) – Cesrei Faculdade – Centro de
Educação Superior Cesrei Ltda., 2023.
"Orientação: Prof. Esp. Ronalisson Santos Ferreira".
Referências.
1. Tiro Esportivo - Legislação.
 2. Caça Esportiva - Legislação.
 3. Aquisição de Armas Legais.
 4. Controle de Armas - Legislação.
 5. Regulamentação Esportiva. I. Ferreira, Ronalisson Santos. II. Título.

CDU 34:639(043)

ANDERSON ALLAN ARANHA BRAGA

A CRIMINALIZAÇÃO DO TIRO ESPORTIVO

Aprovado em: 07/12/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Esp. Ronalisson Santos Ferreira – CESREI
Orientador

Prof. Esp. Wendley Steffan dos Santos – CESREI
1º Examinador

Prof. Me. Felipe Augusto de Melo e Torres – CESREI
2º Examinador

AGRADECIMENTOS

A conclusão deste Trabalho de Conclusão de Curso representa um marco significativo em minha jornada acadêmica e profissional, e não poderia deixar de expressar minha gratidão a todos que contribuíram para este feito.

Primeiramente, expresso minha profunda gratidão a Deus pois Ele “é o nosso refúgio e fortaleza, socorro bem presente na angústia. Portanto não temeremos, ainda que a terra se mude, e ainda que os montes se transportem para o meio dos mares. Ainda que as águas rujam e se perturbem, ainda que os montes se abalem pela sua braveza (...) Deus está no meio dela; não se abalará. Deus a ajudará, já ao romper da manhã.” (Salmo 46:1-3,5), a fonte inesgotável de sabedoria e força, por guiar meus passos, iluminar meu caminho e proporcionar-me a graça de alcançar este objetivo.

À minha família, meu alicerce e fonte constante de apoio, dedico palavras de reconhecimento e gratidão. O amor incondicional, a compreensão e o estímulo que recebi de meus familiares foram fundamentais para superar desafios e persistir neste percurso acadêmico. Agradeço a meu Deus toda vez que me lembro de vocês. (Filipenses 1:3)

Aos amigos que confiaram em mim desde o início do curso, meu agradecimento especial. Sua amizade, apoio e encorajamento foram essenciais para manter minha motivação nos momentos desafiadores. Portanto, “Quem tem muitos amigos pode chegar à ruína, mas existe amigo mais apegado que um irmão.” (Provérbios 18:24)

Aos dedicados professores que, com paciência e expertise, compartilharam conhecimentos e orientaram meu percurso acadêmico, expresso minha sincera gratidão. Suas contribuições foram cruciais para o desenvolvimento do meu entendimento jurídico e para a construção deste trabalho. “E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará.” (João 8:32)

Aos colegas de turma, companheiros de jornada, agradeço pela colaboração, amizade e troca de experiências ao longo destes anos. Juntos, enfrentamos desafios e celebramos conquistas, formando laços que levaremos conosco para toda a vida. Invistam naquilo em que acreditam e ofereçam o melhor de si nessa

próxima fase da carreira. Sucesso e boa sorte a todos! Estou confiante de que cada um de nós alcançará grandes realizações.

Expresso meu reconhecimento às instituições que lutam incansavelmente pela causa armamentista no Brasil. Especialmente a Bene Barbosa, Fabricio Rebelo, Marcos Pollon e dentre várias instituições que fomentaram o esporte e a liberdade de defesa da nossa categoria. Seus comprometimentos e esforços em prol desta causa são admiráveis, e reconheço a importância do trabalho realizado para a promoção de debates fundamentados sobre esse tema relevante para nossa sociedade. "Possuir armas não é só uma questão de necessidade, mas de dignidade. Quem se recusa a ter armas transfere a outros o dever de matar e morrer para defendê-lo. Nem velhinhas frágeis têm o direito de pensar assim, quanto mais homens adultos e fortes." (Olavo de Carvalho)

Além dos mencionados, expresso minha gratidão a todos que, de alguma forma, contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho e para minha formação acadêmica. Cada interação, conselho e incentivo foram valiosos, e guardarei todas as experiências com carinho em minha memória.

A todos vocês, meu mais profundo agradecimento. Este trabalho é fruto não apenas do meu esforço individual, mas de uma rede de apoio e colaboração que tornou possível alcançar este marco. Que este seja apenas o início de muitas realizações que compartilharemos juntos.

"Senhor, tu me sondas e me conheces. Sabes quando me sento e quando me levanto; de longe conheces os meus pensamentos. Observas o meu andar e o meu deitar e conheces todos os meus caminhos." (Salmos 139:1-3)

Anderson Allan Aranha Braga

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 8 |
| 2 HISTÓRICO DO TIRO | 9 |
| 2.1 INICIO DE TUDO..... | 9 |
| 2.2 ADVENTO DA PÓLVORA..... | 12 |
| 2.3 EVOLUÇÃO DAS ARMAS DE FOGO..... | 14 |
| 2.4 O COMEÇO DA CAÇA | 15 |
| 2.5 INICIO DO TIRO NO BRASIL..... | 17 |
| 3 LEGISLAÇÃO DO TIRO ESPORTIVO E DA CAÇA | 20 |
| 3.1 A PRIMEIRA FÁBRICA DE PÓLVORA DO BRASIL | 22 |
| 3.2 REGRAS SOBRE ARMAS DE FOGO NAS CONSTITUIÇÕES | 23 |
| 3.2.1 Primeira Constituição..... | 23 |
| 3.2.2 Na Segunda e Terceira Constituição | 24 |
| 3.2.3 Quarta Constituição | 26 |
| 3.2.4 Após a Constituição Cidadã | 26 |
| 4 PORQUE CRIMINALIZAR AS ARMAS? | 29 |
| 4.1 MEDO DAS ARMAS..... | 29 |
| 4.2 PAÍSES ARMADOS SÃO MAIS VIOLENTOS..... | 30 |
| 4.3 BUROCRACIA PARA AQUISIÇÃO DE ARMAS | 31 |
| 4.4 ARMAS SÃO PARA MATAR | 36 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 37 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 38 |

A CRIMINALIZAÇÃO DO TIRO ESPORTIVO

BRAGA, Anderson Allan Aranha¹
FERREIRA, Ronalisson Santos²

RESUMO

Este estudo aborda o tiro esportivo e a caça esportiva no Brasil, oferecendo uma análise crítica da relação entre essas práticas e a criminalidade. O foco recai na burocracia enfrentada pelos atletas na aquisição de equipamentos, notadamente armas de fogo, essenciais para essas atividades. A pesquisa delinea seus objetivos, destacando a análise da história e legislação brasileira sobre a aquisição de armas para fins esportivos, a investigação da relação entre aquisições legalizadas e ilegais, a identificação das regulamentações específicas para a prática esportiva, e uma compreensão crítica dos resultados, culminando em conclusões embasadas em evidências e recomendações. A relevância social do estudo reside na contribuição do tiro esportivo para o lazer e na sua importância na preservação ambiental, por exemplo, no controle do javali no país. Compreender os aspectos legais e dinâmicas envolvidas na aquisição de armas para fins esportivos torna-se crucial para um desenvolvimento responsável dessas atividades, equilibrando o gozo do esporte com a necessidade de regulamentação. A metodologia adotada abrange uma investigação panorâmica do histórico e legislação sobre o controle de armas para fins esportivos. Uma revisão bibliográfica criteriosa e a análise de dados estatísticos e normativos fornecem uma visão geral do tema. A pesquisa visa contribuir para o debate acadêmico e para a formulação de políticas públicas, equilibrando as demandas esportivas com os imperativos de segurança e preservação ambiental.

Palavra-chave: tiro esportivo, caça esportiva, aquisição de armas legais, controle de armas, regulamentação esportiva.

ABSTRACT

¹ Graduando do 10º período do Curso Bacharelado em Direito do Centro de Educação Superior Cesrei. E-mail: andersonbraga50@gmail.com

² Especialista em Ciências Criminais, Professor Universitário e Advogado. E-mail: ronalissonferreira@gmail.com

This study addresses sport shooting and sport hunting in Brazil, offering a critical analysis of the relationship between these practices and crime. The focus is on the bureaucracy faced by athletes when purchasing equipment, notably firearms, essential for these activities. The research outlines its objectives, highlighting the analysis of Brazilian history and legislation on the acquisition of weapons for sporting purposes, the investigation of the relationship between legalized and illegal acquisitions, the identification of specific regulations for sporting practice, and a critical understanding of the results, culminating in evidence-based conclusions and recommendations. The social relevance of the study lies in the contribution of sports shooting to leisure and its importance in environmental preservation, for example, in the control of wild boar in the country. Understanding the legal aspects and dynamics involved in the acquisition of weapons for sporting purposes is crucial for the responsible development of these activities, balancing the enjoyment of sport with the need for regulation. The methodology adopted encompasses a panoramic investigation of the history and legislation on arms control for sporting purposes. A careful literature review and analysis of statistical and normative data provide an overview of the topic. The research aims to contribute to academic debate and the formulation of public policies, balancing sporting demands with the imperatives of safety and environmental preservation.

Keywords: sports shooting, sports hunting, acquisition of legal weapons, gun control, sports regulation.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa aprofundar a compreensão acerca do tiro esportivo e da caça esportiva no Brasil, estabelecendo uma análise crítica da interseção entre essas práticas e o contexto da criminalidade. Nesse caso, destaca-se a relevância de compreender a burocracia enfrentada pelos atletas na aquisição dos equipamentos necessários para a prática desses esportes, sobretudo no que tange às armas de fogo.

Ao delinear os objetivos deste estudo, queremos, primeiramente, analisar de maneira aprofundada a história e a legislação brasileira concernente à aquisição de armas de fogo para fins esportivos. Adicionalmente, propomos investigar a intrincada relação entre a aquisição legalizada e ilegal dessas armas, bem como identificar as regulamentações específicas que orientam tal prática esportiva. A pesquisa buscará, ainda, compreender criticamente os resultados obtidos, culminando na elaboração de conclusões embasadas nas evidências encontradas e, conseqüentemente, fornecendo recomendações pertinentes ao tema.

A relevância social deste estudo é iminente, uma vez que a prática do tiro esportivo não apenas proporciona lazer e entretenimento, mas também desempenha um papel significativo na preservação ambiental, no controle de espécies invasoras no país, como o javali. Assim, a compreensão dos mecanismos legais que envolvem a aquisição de armas de fogo para fins esportivos torna-se indispensável para o desenvolvimento responsável e seguro dessas atividades, equilibrando o gozo do esporte com a rigidez de sua regulamentação.

Quanto à metodologia adotada, este trabalho busca realizar uma investigação abrangente, abordando tanto o histórico quanto a legislação que regula o controle de armas para fins esportivos. Será empreendida uma revisão bibliográfica criteriosa, bem como a análise de dados estatísticos e normativos pertinentes ao tema, proporcionando uma visão panorâmica que permitirá uma compreensão aprofundada da problemática em questão.

Em última instância, as considerações finais deste estudo visam consolidar as reflexões e descobertas obtidas ao longo da pesquisa, proporcionando uma visão integrada e crítica sobre o tiro esportivo e a caça esportiva no Brasil. Por meio dessas considerações, almeja-se contribuir para o debate acadêmico e para a construção de políticas públicas mais eficientes e contextualizadas, que possam equilibrar as demandas esportivas com os imperativos de segurança e preservação ambiental em nossa sociedade.

2 HISTÓRICO DO TIRO

2.1 INICIO DE TUDO

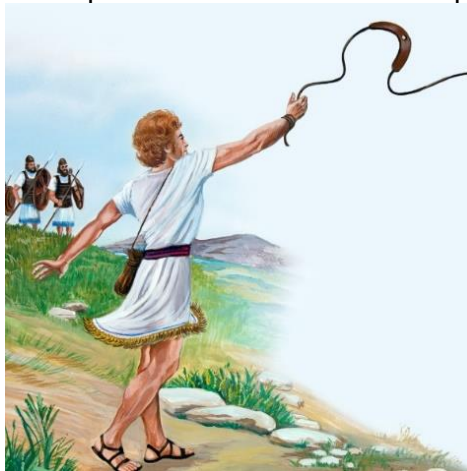
“Embora comumente associada a práticas bélicas e a treinamentos para guerras, o tiro esportivo tem origem em práticas de caça e sobrevivência.” (MARQUES, 2023)

O tiro ao alvo é uma prática milenar cujo objetivo inicialmente consistia em aperfeiçoar a técnica do abate de animais e a neutralização de inimigos em combates bélicos com precisão à longa distância, obtendo assim uma melhor efetividade no resultado desejado em ambas situações. Na caça essa habilidade foi de fundamental importância para facilitar a aquisição de alimentos essenciais

para a manutenção da vida humana, já na guerra, instrumentos como lança, arcos e flechas, fundas entre outros eram utilizados de acordo com a técnica e treinamento de cada guerreiro para a defesa de seus territórios e proteção de seu povo.

Relatos bíblicos apontam para o uso de instrumentos de lançamento de pedras também conhecidas como fundas ou atiradeira, usadas para atingir um alvo a longa distância com precisão, este foi o caso da luta entre Israel³ e os Filisteus⁴ descrito na Bíblia, na ocasião para se poupar vidas no campo de batalha, um acordo era estabelecido afim de que o melhor guerreiro de cada povo lutasse para decidir a vitória. Neste caso, o filisteu Golias, homem de grande estatura e devidamente provido de toda armadura, espada, lança e escudo é derrotado por um jovem chamado Davi, devidamente adestrado no manuseio de sua funda ou atiradeira. Embora não haja relatos de seu treinamento, seria impossível tal feito sem o mesmo. (1 Samuel 17, entre 1100 – 970 a. C.). Vemos na figura 1 como era realizado o arremesso com a funda e na figura 2 o instrumento da época com as pedras.

Figura 1 – Exemplo do movimento realizado para lançar a pedra



Fonte: <https://www.jw.org/pt/biblioteca/livros/historias-biblicas/4/davi-e-golias/>

Figura 2 – Exemplo de como é a Funda e as pedras usadas

³ Na Bíblia, Israel é o nome dado a Jacó depois que ele lutou com um anjo, atualmente usado como País e é determinado pelo reino antigo de Israel e ao povo judeu em geral.

⁴ A Bíblia refere que os Filisteus eram originários de um local em Keftiu, que situava na Sicília, Ásia menor ou em Creta, no Mar Egeu.



Fonte: <https://br.pinterest.com/pin/472526185885407984/>

Nos Impérios Assírio e Babilônico o uso do arco e flecha foi de fundamental importância para a expansão de seus domínios entre aos períodos de 1300 à 539 a.C. Portanto, esse equipamento muito utilizado na antiguidade como instrumento de guerra que auxiliava os grandes guerreiros de frente de batalha, era comumente de guerreiros fracos, com pouca habilidade de luta direta, ou até mesmo dos covardes pois ficavam por traz da linha de frente. A evolução do arco e flecha nos combate bélicos foram sendo desenvolvidos de acordo com cada exigência no campo de batalha, e o treinamento era essencial para poder fazer diversos disparos, pois a repetição provocava muita fadiga muscular e cansaço do arqueiro. Já os Mongóis com seu líder Genghis Khan utilizavam seu grande exército de cavalaria em conjunto com arqueiro com flechas incendiarias tornando-o o terror no seu tempo.⁵(CHUPEL, 2018)

Figura 3 – Exemplo de utilização do arco e flecha nas guerras



⁵ Informações retirada do correio eletrônico: <https://esportesmais.webnode.com.br/products/historia-do-arco-e-flecha/>

Fonte: https://encryptedtbn0.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcRP4M1rY_KeY_CYZZdtDLqVDF01dLAtROPHVg&usqp=CAU

O arco e flecha, sendo usado como arma de guerra, caça e pesca teve a decadência de sua função inicial em decorrência da descoberta da pólvora e suas evoluções na área bélica, fazendo com que grupos de arqueiros, nobres, reis e rainhas, unidos por essa paixão, utilizassem essa habilidade de disparo de precisão para o entretenimento, permitindo a criação de competições como diversão e lazer, tornando-o como um esporte. A partir de 1900 em Paris, França passou a fazer parte das edições dos jogos olímpicos. (www.netesport.com)

Figura 4 – Competição feminina de tiro com arco nas olimpíadas em 1908



Fonte: <https://arcoeflechace.wordpress.com/para-iniciantes/arco-e-flecha/>

2.2 ADVENTO DA PÓLVORA

A pólvora⁶ foi uma descoberta revolucionária, inicialmente desenvolvida na China no século IX, podemos dizer que a mesma ocorreu de forma acidental, já que, visavam descobrir o elixir da imortalidade, relatos no livro O Parentesco dos Três de Wei Boyang, século II d.C. explica sua fabricação. Outras fontes mostram citações onde recomendava-se não misturar determinados materiais

⁶ Composta das seguintes substâncias: o salitre, ou nitrato de potássio, o enxofre e o carvão.

afim de evitar acidentes⁷, e que alquimistas explodiam suas próprias casas ao realizar tais misturas na saga para encontrar a substância da vida eterna.⁸⁹

Por volta do século X na China, o aprimoramento da concentração dos elementos da pólvora foi corrigido e, a princípio, utilizado para a criação dos conhecidos fogos de artifício, consecutivamente, para fins militares, pois a substância era colocada em tubos de bambu e acionada com fogo, produzindo assim, barulhos e clarões resultantes de sua combustão que serviam para espantar os inimigos, o mesmo processo era usado para lançar objetos, em formato de foguetes, bombas também foram criadas para serem lançadas por catapultas. Depois o uso militar da pólvora se expandiu para o Japão e toda Ásia Central. (Líria Alves de Souza)¹⁰.

Na Europa, os árabes desempenharam um papel significativo na introdução da pólvora por volta do século XIII. Manuscritos de importantes figuras históricas, como Alberto Magno (Santo Alberto, o Grande)¹¹ e Roger Bacon¹², mencionam composições de pólvora, que consistiam em diferentes proporções de salitre, carvão e enxofre. Essas composições variavam ligeiramente, mas geralmente eram próximas a: 41 % de salitre, 29,5 % de carvão e 29,5 % de enxofre. Estas são as proporções básicas da pólvora negra. (Valença, 1985)

Não se pode atribuir esse processo a um único personagem, tendo em vista que várias pessoas testaram diversas proporções até chegar a mais eficiente, tendo alcançado o ápice do seu aprimoramento com o surgimento dos primeiros canhões de bronze. O Historiador Ahmad Y. al-Hassan relatou que: “o primeiro aparecimento veio na batalha de Ain Jalut em 1260, quando os mamelucos usaram contra os mongóis”. onde a pólvora gerava a propulsão para lançamentos de flechas envoltas em couro e também das pesadas bolas de ferro. ¹³

⁷ Série de documentários da [TV Escola](#) sobre as descobertas da [China Antiga](#), 2008.

⁸ Peng, Yoke Ho. 2000. Li, Qi e Shu: Introdução da Ciência e Civilização da China (o título original em inglês: *An Introduction to Science and Civilization in China*.)

⁹ [Joseph Needham](#). (1976). *Ciência e Civilização da China* (o título original em inglês: *Science and Civilisation in China*). Universidade de Cambridge.

¹⁰ Informação retirada do correio eletrônico: <https://mundoeducacao.uol.com.br/quimica/polvora-classica.htm#:~:text=A%20p%C3%B3lvora%20foi%20descoberta%20na,materiais%20uns%20com%20os%20outros>.

¹¹ Manuscrito “De Mirabilibus Mundi”

¹² Manuscrito “De Secretis” e “Opus Tertium”

¹³ Informação tirada do correio eletrônico: <https://www.infoescola.com/curiosidades/canhoes-antigos/#:~:text=O%20historiador%20Ahmad%20Y.,na%20China%20ou%20na%20Europa>

Em vários países, o desenvolvimento da pólvora levou à produção local do propelente. Provavelmente os primeiros moinhos de fabricação ocorreram na Europa construídos em Augsburg, em Spandau e em Legnica entre os anos de 1340 a 1348, visando à autonomia em tempos de guerra. No Brasil, a pólvora chegou com o Imperador João VI e estabeleceu a primeira fábrica de pólvora do país, conhecida como "A Real Fábrica da Pólvora", em Lauro de Freitas. Devido a questões hídricas e a proximidade da população a fábrica foi posteriormente transferida para o pé da Serra da Estrela, onde permaneceu por muitos anos. (Valença, 1985)

Essa autossuficiência em pólvora desempenhou um papel crucial na independência do Brasil, fortalecendo o exército contra revoltas em todas as regiões, incluindo a vitória na Guerra do Paraguai. No Brasil, a pólvora também foi usada para recreação e caça, influenciada principalmente por imigrantes europeus, especialmente alemães e italianos, que se estabeleceram no sul do país¹⁴.

2.3 EVOLUÇÃO DAS ARMAS DE FOGO

De forma evolutiva em meados do século XV as armas foram pouco a pouco sendo aprimoradas, diminuindo gradativamente de tamanho e aumentando em eficiência, possibilitando conseqüentemente sua portabilidade. Essa evolução serviu de marco na história militar, fazendo com que novas táticas de guerra fossem implementadas e os soldados ganhassem grandes vantagem contra seus inimigos.

O mosquete foi pioneiro no que se diz respeito as armas de fogo individuais no século seguinte, apesar de sua péssima precisão de tiro, o que limitava assim a eficiência de seu uso por parte dos soldados. Já no século XVII, uma vez criado o fuzil de pederneira esses limites foram rompidos, uma vez que o mesmo tinha sua precisão significativamente melhorada, e pontaria mais confiável, apesar de ser bastante rudimentar em relação aos armamentos modernos, pois tinha seu processo de recarga demorada pois o mesmo era feito manualmente pela boca com a pólvora e projeteis. (PROHUNTERBRASIL, 2022)

¹⁴ Informação retirada do correio eletrônico: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/319-fabrica-de-polvora-1822-1889>

A princípio a pólvora e o projétil eram colocados separadamente no cano, por meio de uma vareta que acoplava-se na parte inferior da arma, o que demandava maior cuidado e tempo empregados em seu carregamento, visto que caso a quantidade de pólvora excedesse o ideal necessário para a combustão geradora da propulsão do projétil, poderia ocorrer uma explosão danificando tanto a arma quanto ferindo seu operador, e caso fosse inferior ao necessário não haveria a queima dos gases suficiente para gerar o disparo, contudo, no século XIX, a criação de encasings (estojo) e cartuchos¹⁵ possibilitaram uma maior facilidade e eficácia no carregamento e municiamento das armas.¹⁶

Por fim, no mesmo século XIX, foi criado o Colt 45, por Samuel Colt, um jovem de 21 anos, nascido em Hartford, Connecticut, e patenteado em 1835, que implementava um mecanismo inovador, sendo capaz de realizar vários disparos sem a necessidade da recarga manual, como era anteriormente, pois tinha um tambor giratório que após cada disparo girava e recarregava a arma totalizando até 6 disparos. Um slogan bem conhecido foi criado com o crescimento da fábrica “Abraham Lincoln tornou todos os homens livres, mas Samuel Colt os tornou iguais.” mesmo sendo desconhecido o autor, acrescentou a ideia de igualdade e proteção que as armas Colt forneciam, sendo utilizado para demonstrar a nova invenção que revolucionou a história sobre o armamento. (Edwards,1953)

2.4 O COMEÇO DA CAÇA

A prática da caça demonstra aos primórdios da humanidade, iniciando o desempenho crucial na defesa contra animais selvagens e na obtenção de alimentos, sendo retratado em diversas figuras rupestres da pré-história retratando animais e caçadores, no entanto com a transição da agricultura a caça passou a ser o segundo plano na busca de alimentos, tornando a sociedade menos dependente dela. Nas civilizações posteriores à caça assumia diferentes conotações sociais, como na Grécia Antiga, que era considerada uma atividade nobre, reservada a aristocracia, com os Romanos a prática era mais limitada, e

¹⁵ Os Cartuchos continham: a pólvora, o projétil e o sistema de ignição

¹⁶ Informação retirada do correio eletrônico: <https://gassentiro.com.br/historia-do-cartucho-metalico/>

entre os Bárbaros era parte significativa das suas vidas, pois eram excelentes caçadores e cavaleiros.¹⁷

Durante a idade média na Europa, a caça atingiu seu auge, sendo uma das atividades mais elegantes de diversão e praticada pelos reis e pela nobreza, além de servir como treinamento para guerra. D. Joao I autor do “O livro da Montaria” registrou as atividades que marcaram a época referente a caça e captura de animais maiores como: veado, urso, javali e entre outros. Esses registros foram importantes para a evolução da caça, fazendo com que fosse desenvolvido o adestramento de cães caçadores e favorecendo o crescimento da falcoaria. Os equipamentos utilizados foram vareados, inicialmente o arco e flecha, mas no final do século XVI, o uso da escopeta que disparava grãos de chumbo. Essa prática foi tão intensa que espécies como urso, lobo e outros animais quase foram extintos na Europa.¹⁸

Entendemos que nós, seres humanos, somos predadores natos, e que caso não tenhamos um controle de nossas ações por meio de regras e leis, toda a fauna e flora correrão sério risco de extinção, pois o desejo de ter algo inédito ou de pouco uso, pode fazer com que destruamos toda floresta, todo animal para encontrar o raro, o único e o mais difícil material existente, como aconteceu na busca pelo marfim que é obtido dos dentes caninos de animais como elefante, morsas e hipopótamo, muito utilizado na fabricação de colares, enfeites e outros objetos¹⁹, quase levando a extinção destes, e nos mares com a busca da baleia, cujo óleo era o principal combustível da época servindo tanto para iluminação das casas e ruas, como lubrificante e também na fabricação de sabão e margarina. Sua carne não era muito consumida por conta da dificuldade de transporte.²⁰

Já na atualidade a caça é de extrema importância para o Brasil, pois há na nossa região uma espécie invasora que é o “javali” que tem origem europeia

¹⁷ Informação retirada do correio eletrônico:

[https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/\\$caca#:~:text=A%20ca%C3%A7a%20%C3%A9%20uma%20das,%2C%20ainda%20durante%20o%20Protol%C3%ADtico.](https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$caca#:~:text=A%20ca%C3%A7a%20%C3%A9%20uma%20das,%2C%20ainda%20durante%20o%20Protol%C3%ADtico.)

¹⁸ Informação retirada do correio eletrônico:

[https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/\\$caca#:~:text=A%20ca%C3%A7a%20%C3%A9%20uma%20das,%2C%20ainda%20durante%20o%20Protol%C3%ADtico.](https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$caca#:~:text=A%20ca%C3%A7a%20%C3%A9%20uma%20das,%2C%20ainda%20durante%20o%20Protol%C3%ADtico.)

¹⁹ Informação encontrada no correio eletrônico: https://www.suapesquisa.com/o_que_e/marfim.htm

²⁰ Informação encontrada no correio eletrônico: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/caca-baleias.htm>

e asiática, foi introduzida na América do Sul na década de 80, a espécie foi domesticada e era comuns em fazendas, posteriormente fugiram e se reproduziram com porcos normais gerando linhagem híbrida com o “javaporco”, possuindo capacidade reprodutiva alta, sendo cada fêmea gerando em média duas reproduções por ano, e chegando até 12 filhotes por gestação.

Esses animais podem gerar grupos com mais de 10 espécies e provocar vários problemas ambientais, como destruindo lavouras como de cana de açúcar, soja e milho que são os seus principais alimentos, destruindo nascentes de rios e diminuindo a população de demais animais pequenos do Brasil, pois como os Javalis são onívoros, os mesmos se alimentam de tudo que possa alcançar atacando até os humanos.

Esta caça é somente permitida a quem possui Certificado de Registro como Caçador, Atirador e Colecionador emitidas pelo Exército Brasileiro, e possuindo a licença do Ibama, e a caça tem que ser feita por armas legalizadas que não causem sofrimento ao animal, e não há restrição relacionada a sexo ou idade do animal, proibindo somente o transporte dele vivo. A caça comercial de animais silvestres é proibida no País desde 1967 e a caça esportiva desde 2008.²¹ (Correia, 2022)

2.5 INICIO DO TIRO NO BRASIL

Foram os Europeus, principalmente alemães e italianos, que trouxeram o esporte do tiro para o Brasil, em meados do século XIX, os mesmos se fixaram nos estados da região sul do país, onde há fartura de animais de caça, propiciando assim, a criação e expansão de diversos clubes de tiro e caça, como um dos Pioneiros, o de Schutzengilde, sendo uma sociedade de tiro ao alvo, fundada em Santa Cruz do Sul, no estado do Rio Grande do Sul em 1863, a mesma, responsável pela abertura de diversas outras associações esportivas voltadas a prática do tiro ao alvo Schützenverein²² e Schiessklub²³, sendo

²¹ Informação retirada do correio eletrônico: <https://www.campograndenews.com.br/meio-ambiente/javali-e-unico-animal-que-pode-ser-cacado-por-quem-conseguiu-certificado-de-cac#:~:text=Abate%20de%20javalis%20%2D%20Segundo%20o,permitido%20no%20Pa%C3%ADs%2C%20s%C3%B3%20javalis>

²² Tradução do Alemão: Sociedade de Atiradores

²³ Tradução do Alemão: Clube de Tiro

espaços importantes para confraternização da comunidade onde realizavam-se festividades e competições.²⁴

Figura 5 – Sociedade de Tiro Deutsch Brazil Schutzenvereine, 1890



Fonte: <https://stcpssc.com.br/sobre/>

Segundo o livro – “Histórias do passado de Santa Cruz”, o historiador Hardy Elmiro Martins relata que a primeira sociedade de tiro fundada em Santa Cruz do Sul foi a de DEUSTSCHER SCHÜTZENWEREINE SANTA CRUZ em 16 de junho de 1872, tendo alvos de 125 metros inicialmente e posteriormente de 165 metros.

Outro Clube criado no Brasil chamado inicialmente de Club Amadores de Tiro aos Pombos, em 1906 posteriormente tornou-se o clube mais conhecido e renomado de Minas Gerais, o Clube de Tiro Caça e Pesca de Juiz de Fora em 1936 o qual permanece ativo até hoje, o mesmo tendo como um dos seus fundadores Bernardo de Castro e João Penido, os quais vieram formando bons atiradores e caçadores, como vemos no artigo escrito na revista PESCATUR.²⁵

Figura 6 – Revista Pescatur nº 24, vol III

²⁴ Informação retirada do correio eletrônico: <https://stcpssc.com.br/sobre/>

²⁵ Informação retirada do correio eletrônico: <https://www.cbtp.org.br/clube-de-tiro-caca-e-pesca-de-juiz-de-fora-115-anos-de-historia/>

CLUBE DE TIRO, PESCA E PESCA DE JUIZ DE FORA
TIRO ESPORTIVO

O Clube de Tiro, Pesca e Pesca de Juiz de Fora foi o primeiro a ser fundado na América do Sul, tendo entre seus fundadores nomes do gabinete de Bernardo de Castro e João Pinheiro. Pequeno no tamanho e grande na importância, vem formando bons atiradores e conscientizados capangas.

Otto Selhausen Filho

Uma verdadeira lenda... em como tudo se desenvolveu o Clube de Tiro, Pesca e Pesca de Juiz de Fora, primeiro na América do Sul a fundar-se em uma atividade de caráter esportivo, tendo entre seus fundadores nomes do gabinete de Bernardo de Castro e João Pinheiro. Pequeno no tamanho e grande na importância, vem formando bons atiradores e conscientizados capangas.

DIENOVIMENTO

Em 1914, o clube do Tiro, Pesca e Pesca de Juiz de Fora, foi fundado para a sua primeira finalidade, a de proporcionar aos seus membros o prazer de caçar e pescar. Desde então, o clube tem desenvolvido suas atividades em prol do bem-estar de seus membros e da preservação do meio ambiente.

ATIRADORES

Em 8 de janeiro de 1914, o Clube de Tiro, Pesca e Pesca de Juiz de Fora realizou seu primeiro torneio de tiro, com a participação de vários atiradores locais e visitantes.

COMPETIÇÕES

Dentre as diversas competições realizadas pelo clube, destacamos o torneio de tiro realizado em 1914, que contou com a participação de vários atiradores locais e visitantes.

MANTENHA O MATERIAL CONSERVADO.

CAIXA PARA PESCA ARIMAR

De grande durabilidade, fabricada em plástico de alta qualidade, madeiras de primeira escolha, com vários detalhes, a caixa para pesca Arimar é ideal para guardar e conservar seu equipamento de pesca.

ACOG

ARMAR COMERCIO & INDUSTRIA LTDA.

Fonte: <https://www.cbtp.org.br/wp-content/uploads/CamScanner-03-17-2021-23.49-1.pdf>

No entanto, o Tiro Nacional, organização que serviu de sede para as demais sociedades de tiro foi criada em 10 de março de 1899 na cidade do Rio Grande - RS, e por consequência do decreto 1.503, de 5 de fevereiro de 1906, foi criada a Confederação do Tiro Brasileiro (CTB), ano seguinte oito nações formaram a União Internacional das Federações e Associações Nacionais do Tiro, se baseando na Sociedade de Tiro que foi fundada pelos primeiros Clubes Suíços e a Federação Francesa, tendo como presidente Pierre François Daniel Merillon.(Ferreira, 2007)²⁶

O tiro esportivo se popularizou em todo o mundo com as primeiras competições na Suécia, no século XIX. O esporte foi amplamente adotado na Europa e, consequentemente, nos Estados Unidos. Em 1871, foi fundada a Associação Nacional de Rifles dos Estados Unidos e por consequência a Federação Internacional de Tiro Esportivo (ISSF) possuindo mais de 150 países filiados.²⁷.(Pacievitch)

²⁶ Informação retirada do correio eletrônico: http://www.tiroflu.com/artigos/eduardo_ferreira/modalidade_vitoriosa_e_ref_na_historia_esportiva_nacional.htm

²⁷ Informações retiradas do endereço eletrônico: <https://www.infoescola.com/esportes/tiro-esportivo/#:~:text=As%20primeiras%20competi%C3%A7%C3%B5es%20de%20tiro,as%20primeiras%20regras%20para%20competi%C3%A7%C3%B5es.>

O campeão de Tiro e restaurador dos jogos Olímpicos da era moderna, Barão Du Coubertin, grande visionário, implantou a modalidade do tiro esportivo desde a primeira edição em Atenas, 1896, esta modalidade esteve ausente somente em St. Louis, EUA, em 1904, e Amsterdã, Holanda, em 1928. (Pacievitch)

O Brasil estreou nas Olimpíadas na sexta edição, em 1920, na Antuérpia, Bélgica, por conta da criação do Comitê Olímpico do Brasil (COB) fundado em 1914 e esteve presente em todas as edições. Inicialmente com participação em esportes como Natação, Pólo Aquático, Remo, Saltos Ornamentais e Tiro Esportivo. A delegação brasileira partiu do Brasil diretamente para Portugal em um transatlântico, em seguida, para chegar na Bélgica fez diversas escalas. Durante a viagem, enfrentaram problemas e contratempos, incluindo o roubo dos equipamentos dos atletas, entre eles, as armas de tiro esportivo.²⁸

No entanto, os atletas dos Estados Unidos generosamente emprestaram armas e munições aos brasileiros. No dia 2 de agosto, o Brasil conquistou suas primeiras medalhas nas Olimpíadas, com Afrânio Costa ganhando a medalha de prata na pistola de 50 metros e a medalha de bronze na pistola militar a 50 metros por equipe, com a participação de Dario Barbosa, Fernando Soledade, Guilherme Paraense e Sebastião Wolf. No dia seguinte, em 3 de agosto, o Brasil conquistou sua primeira medalha de ouro da história, com Guilherme Paraense, tenente do Exército Brasileiro, vencendo na modalidade de tiro rápido a 25 metros²⁹.

3 LEGISLAÇÃO DO TIRO ESPORTIVO E DA CAÇA

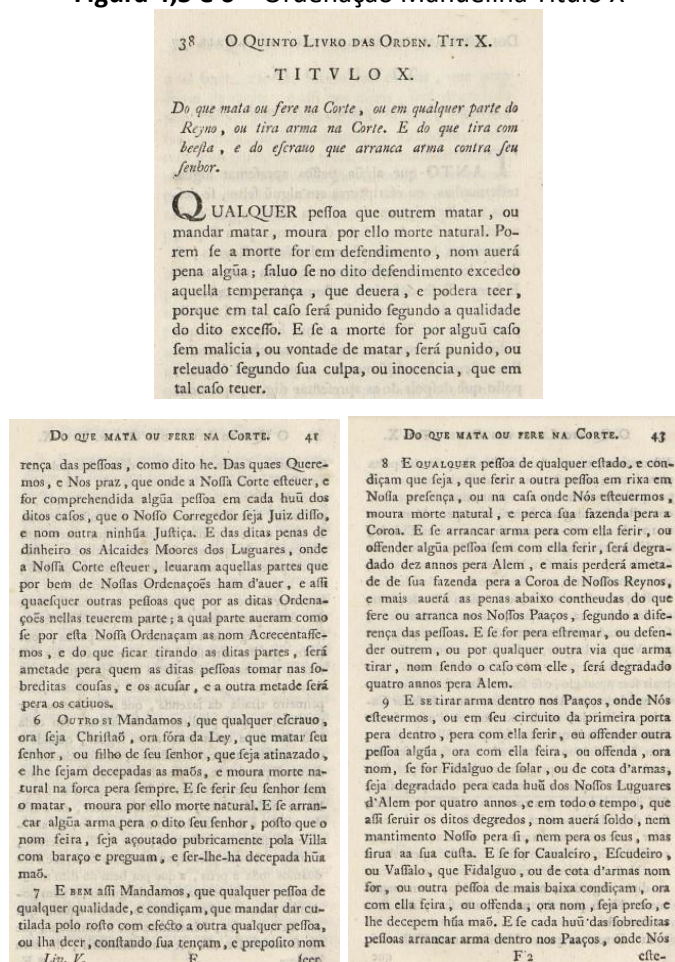
As legislações brasileiras vêm desde o período do império, sendo gerida por algumas ordenações, e a que falava sobre o assunto era as Ordenações Manuelinas validas de 1521 a 1603, sendo umas delas descrito no Quinto livro das Ordenações em seu Título X diz: "Sobre aquele que mata ou fere na Corte, ou em qualquer parte do Reino, ou tira arma na Corte. E sobre aquele que tira

²⁸ Informação retirada do correio eletrônico: <https://olympics.com/pt/noticias/o-brasil-nos-jogos-olimpicos-antuerpia-1920>

²⁹ Informação retirada do correio eletrônico: <https://olympics.com/pt/noticias/o-brasil-nos-jogos-olimpicos-antuerpia-1920>

com hostilidade, e sobre o escravo que saca arma contra seu senhor.", dentre outras, constando penas de acoitamento, amputação de uma ou das duas mãos, perda de suas fazendas, degradação e até a morte. (Ordenações Manuelinas Livro 5) conforme vemos nas imagens retirada das Ordenações.

Figura 4,5 e 6 – Ordenação Manuelina Titulo X



Fonte: Biblioteca digital câmara dos deputados³⁰

Com a transferência da Corte para o Brasil, D. João VI fugindo de Portugal por conta da ameaça de invasão de Napoleão Bonaparte, aportou na Bahia seguindo depois para o Rio de Janeiro onde se fez Capital do Império, dando início a grandes mudanças da Colônia para Império, foi aberta várias instituições como o Banco do Brasil e a Fábrica da Pólvora em 1808.³¹ (BEZERRA)

³⁰ Site: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/17841>

³¹ Informação completa no silte: <https://www.todamateria.com.br/a-vinda-da-familia-real-para-o-brasil/#:~:text=A%20vinda%20da%20fam%C3%ADlia%20real%20portuguesa%20para%20o%20Brasil%20ocorreu,de%20invas%C3%A3o%20por%20Napole%C3%A3o%20Bonaparte.>

3.1 A PRIMEIRA FÁBRICA DE PÓLVORA DO BRASIL

Esta fábrica era chamada de “A Real Fábrica de Pólvora” e foi localizada na Fazenda da Lagoa Rodrigo de Freitas, adquirida pela Coroa através sobre subscrição voluntária, hoje sendo o Jardim Botânico. A transferência desta fabrica ocorreu para a Serra da Estrela devido a problemas ambientais e de produção, sendo concluída em 1832 e regida pelo decreto de 21 de fevereiro do mesmo ano. Foi desvinculando da administração do Arsenal de Guerra da Corte e incluindo na sua estrutura um diretor, um vice-diretor e sete classes de oficinas para a produção de pólvora.³². (ALMEIRA, 2014)

Além da produção de pólvora, havia a produção de serviços como corte da madeira, do cuidado do gado e das roças dos escravos para garantir alimentação, vestuário e cuidados de saúde. Consistindo em um sistema de autossuficiência abrangendo serviços médicos, prisão e uma capela. (Almeida, 2014)

A trajetória da Fábrica de Pólvora reflete não apenas a evolução da indústria militar, mas também as complexidades socioeconômicas e as pressões externas que moldaram seu destino. Desde sua fundação foram realizadas várias atualizações como em 11 de novembro de 1833, seguindo a de 10 de fevereiro de 1835, anulando o regulamento anterior retornando a regra de 1832, em 1840 acrescentava novos funcionários e regulava os seus vencimentos, até os ajustes significativos na década de 1855. Havia, entretanto, várias flutuações na produção que veio a enfrentar uma série de obstáculos e criação de regulamentações. Com a Guerra do Paraguai, em particular, teve um impacto notável, impulsionando temporariamente a produção até o fim da guerra. (Almeida, 2014)

Em 1939 foi reestruturada e funcionou como Organização do Ministério do Exército, até ser criado a IMBEL (Industria de Materiais Bélicos do Brasil), em 14 de julho 1975 nos termos da lei nº 6.227, que integrou as fabricas militares a empresas privadas para ser uma atividade estratégica no país, tornando o Brasil

³² Informação retirada do correio eletrônico: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/319-fabrica-de-polvora-1822-1889#:~:text=A%20Real%20F%C3%A1brica%20de%20P%C3%B3lvora,1.139>

mais independente, compondo 5 fabricas com alto nível de tecnologia nas áreas de defesa e segurança, tornando o Brasil soberano na área militar.³³ (Base Industrial Defesa, 2020)

3.2 REGRAS SOBRE ARMAS DE FOGO NAS CONSTITUIÇÕES

3.2.1 Primeira Constituição

Com a Fábrica da Pólvora instalada, outras regulamentações importantes advinham para tornar nosso esporte forte e crescente a cada dia, pois é utilizado equipamentos que são controlados e regulamentados pelo Exército Brasileiro. Dentre essas regras, em 16 de dezembro de 1830, com o Brasil já independente, tivemos a Primeira Constituição, contendo infrações penais ao uso ofensivo de arma em seu art. 297 ao art. 299, sendo de competência da Câmara Municipal atribuir arma proibida. (textos retirados conforme escrita da época)

Art. 297. Usar de armas ofensivas, que forem prohibidas.

Penas - de prisão por quinze a sessenta dias, e de multa correspondente á metade do tempo, até da perda das armas.

Art. 298. Não incorrerão nas penas do artigo antecedente:

1º Os Officiaes de Justiça, andando em diligencia.

2º Os Militares da primeira e segunda linha, e ordenanças, andando em diligencia, ou em exercicio na fórma de seus regulamentos.

3º Os que obtiverem licença dos Juizes de Paz.

Art. 299. As Camaras Municipaes declararão em editaes, quaes sejam as armas offensivas, cujo uso poderão permittir os Juizes de Paz; os casos, em que as poderão permittir; e bem assim quaes as armas offensivas, que será licito trazer, e usar sem licença aos occupados em trabalhos, para que ellas forem necessarias. (sic)

Em 26 de outubro de 1831, fora criada o modo de como era processada os crimes públicos, particulares e outras providencias aos policiais, nele descrevia em seu art. 3º que, deveria ter licenças para o uso de determinados equipamento que foram proibidos pela câmara anteriormente, inclusive a pistola que era arma de fogo daquela época, punindo-se com pena de prisão com trabalho, de um a seis meses, e duplicando-o se reincidente.

³³ Informação retirada do correio eletrônico: <https://www.defesanet.com.br/terrestre/imbel-comemora-45-anos-de-atuacao/>

Art. 3º O uso, sem licença, de pistolas, bacamarte, faca de ponta, punhal, sovellas, ou qualquer outro instrumento perfurante, será punido com a pena de prisão com trabalho, por um a seis meses, duplicando-se na reincidência, e ficando em vigôr a disposição do Codigo, quanto ás armas prohibidas. (sic)

Com a Proclamação da República em 1889, as mudanças passaram a aparecer, O Chefe do Governo Provisório, Manoel Deodoro da Fonseca promulgou o decreto nº 847 de 11 de outubro de 1890, que considerava crime algumas práticas realizadas sem licença, como montar fabricas de armas e pólvora, e o uso de armas, de acordo com art. 376 e 377

Art. 376. Estabelecer, sem licença do Governo, fabrica de armas, ou polvora:

Penas - de perda, para a Nação, dos objectos apprehendidos e multa de 200\$ a 500\$000.

Art. 377. Usar de armas offensivas sem licença da autoridade policial:

Pena - de prisão celllular por 15 a 60 dias.

Parapho unico. São isentos de pena:

1º, os agentes da autoridade publica, em diligencia ou serviço;

2º, os officiaes e praças do Exercito, da Armada e da Guarda Nacional, na conformidade dos seus regulamentos.(sic)

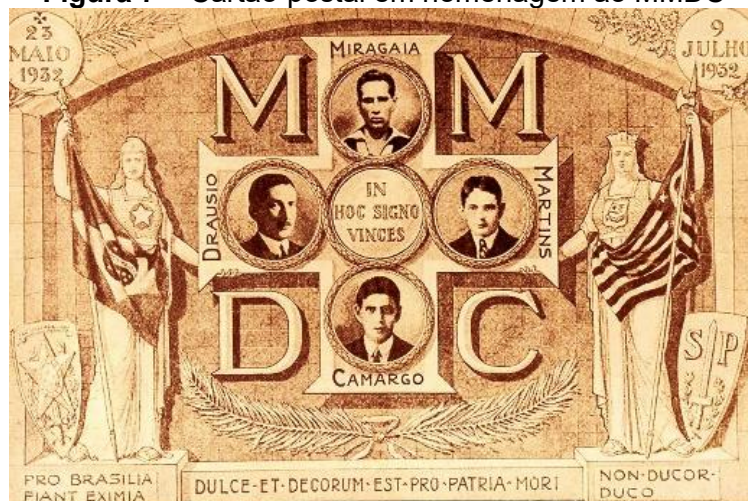
3.2.2 Na Segunda e Terceira Constituição

Já no advento da segunda Constituição do Brasil Republica, foi criado o Decreto nº 24.602 de 6 de junho de 1934 conhecido com R-105 dispondo sobre instalação, fiscalização de fábricas e comercio de arma, munição, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas, neste decreto começou a regulamentação e a restrição de armas para Civis, Tiro Esportivo e da Caça

Esse decreto foi feito pelo ditador Getúlio Varga em razão ao levante que quatro jovens paulistas em conjunto com as forças policiais de São Paulo enfrentaram a ditadura requerendo uma Constituição Federal e a retomada dos três poderes sendo eles Executivo, Legislativo e Judiciário, pois Vargas havia fechado o congresso, anulado a Constituição de 1891 e depõe governadores de vários estados e nomeia interventores. Inicialmente, em 23 de maio de 1932, ao se realizar uma manifestação contra o governo no centro da cidade de São Paulo, culminou na morte dos quatro Jovens (Mario Martins Almeida, Euclides

Miragaia, Drauzio Marcondes de Sousa e Antônio Camargo de Andrade) pelas forças do Governo, formando o MMDC (siglas dos Jovens morto em praça pública em São Paulo), sendo símbolo para a revolução contra Vargas. depois foi acrescentado o “A” no final, que se referia a Alvarenga, outro jovem morto no evento. Conforme vemos no Cartão-Postal criado em Homenagem aos primeiros mortos. (KOBAYASHI,2018)

Figura 7 – Cartão-postal em homenagem ao MMDC



Fonte: <https://historiaff.webnode.page//martins-miragaia-drausio-e-camargo-mmhc/>

Essas mortes foram o ápice que iniciou o 9 de julho de 1932 (Revolta Constitucionalista), o movimento ganhou apoio popular e em média 35 mil homens lutarão ao lado dos Paulistas, contra os 100 mil dos soldados de Vargas. Mesmo a Polícia com força militar completa e civis bem armados, não conseguiram vencer o Ditador, em uma batalha sangrenta que pendurou por três meses, encerrando em 2 de outubro do mesmo ano. Mesmo derrotado, foi uma vitória pois consequentemente fora convocada uma Assembleia Constituinte, que promulgou a Constituição de 1934 com a primeira participação das mulheres no processo eleitoral.³⁴ (KOBAYASHI,2018)

O R-105 decreto 24.602 de 1934 de Vargas não foi somente para normatizar ou regulamentar os produtos controlados, e sim, desarmar os civis, impedindo que os mesmos não realizem outro levante como o do 9/7, impedindo o acesso de equipamentos de guerra (que o governo entendia ser), que é

³⁴ Informação retirada do correio eletrônico: <https://novaescola.org.br/conteudo/333/o-que-foi-a-revolucao-constitucionalista-de-1932>

utilizado em diversas competições de Tiro Esportivo pelo mundo e na caça de animais de maior porte sem causar sofrimento ao mesmo. Mesmo sendo revogado em 10 de maio de 1991, o R-105 foi revigorado por meio da reprivatização, pelo decreto 2 de outubro de 2000. (KOBAYASHI,2018)

3.2.3 Quarta Constituição

Após a quarta Constituição de 1937, foram realizados outros Regulamentações acerca do tema, como o Código Penal Brasileiro delineado em 1940, embora não tinha especificado o porte ou a posse de armas de fogo, atuou como alicerce para as futuras modificações, já a Lei das Contravenções Penais em 1941 demarcou um ponto de inflexão ao definir o porte de armas e o disparo de armas de fogo, pois do primeiro Código Criminal do Império até o de 1940 abrangia todo e qualquer tipo de arma (arma de fogo, facas entre outras), neste foi especificada a tipificação.(NETO, 2020)

Outro movimento que colaborou foi a Associação Brasileira dos Colecionadores de Armas (ABCA) fundada em 1978 no Rio de Janeiro, pois dois colecionadores de armas nesta cidade descobriram que a Marinha do Brasil planejava descartar um conjunto de armas obsoletas, jogando-as ao mar. Ao se dirigirem ao comandante do 1º Distrito Naval, argumentaram que as peças deveriam ser oferecidas a museus e colecionadores de armas, por serem parte da história e do patrimônio cultural brasileiro. Portanto, convencidos pelas autoridades navais que os aconselharam a formar uma associação para ser representada na negociação.³⁵

Esta associação em conjunto com outras como a Confederação Brasileira de Tiro Prático (CBTP), da Associação Brasileira de Caça e Conservação (ANCC) e da Confederação Brasileira de Tiro (CBT), sucessora da CBTA, dentre outras, fortaleceram todo o esporte no decorrer dos anos, impedindo o desarmamento total, que muitos desejam.

3.2.4 Após a Constituição Cidadã

³⁵ Informação tirada do correio eletrônico: <http://www.armaria.com.br/abca/peqhist2.htm>

O contexto global também deixou marcas inapagáveis, portanto, com o fim da Segunda Guerra Mundial e da fundação da ONU, que influenciaram discretamente, com os discursos de desarmamento e controle de armas de fogo, ajudando a ideia de registro, posse e porte de armas de fogo nas próximas constituições, emendas e leis do seguimento.

Sendo algumas delas no 9º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento do Delinquente, no Cairo, Egito em 1995³⁶ e Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Penal, em Viena, Áustria em 1996³⁷, sendo o primeiro focado em controle de armas de fogo e segurança pública, e o segundo recomendando que Estados-Membros deveriam fortalecer as leis internas para um controle da aquisição, posse e porte de arma de fogo mais rígida.

Durante o período de 1997 a 2000 no Brasil, a legislação sobre o controle de armas e produtos controlados foi significativamente impactada por uma série de medidas e regulamentações. A Lei n. 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, foi um marco nesse contexto, ao instituir o Sistema Nacional de Armas (SINARM), estabelecendo regras para registro e porte de armas de fogo, e definindo crimes nesse âmbito. Essa legislação foi acompanhada pelo início da "Campanha do Desarmamento".

Nesse período, diversos decretos foram emitidos para regulamentar e ajustar a aplicação da Lei, como o Decreto n. 2.222, de 8 de maio de 1997, sendo alterado posteriormente pelo Decreto n. 2.532, por sua vez, revogado pelo Decreto n. 5.123/2004 que regulava a Lei 10.826/2003, com alteração no Sistema Nacional de Armas (SINARM) que regula as armas em geral dos civis e criando o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA) órgão responsável por regular o Tiro Esportivo, a Caça, Coleção e outros produtos controlados.

Importante também, o Decreto n. 3.665, de 20 de novembro de 2000, trouxe modificações ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos

³⁶ Referencia: (Nações Unidas, doc. E/CN.15/1996/1, de 4 de março de 1996; doc. n. E/CN.15/1996/14, de 16 de abril de 1996; DAMÁSIO E. DE JESUS, Lei dos Juizados Especiais Criminais Anotada, São Paulo, Editora Saraiva, 4a. ed., 1997, ps. 17 e ss.)

³⁷ Referencia: (Nações Unidas, Conselho Econômico e Social, E/CN.15/1996/L.1/Add. 5, Viena, 30 de maio de 1996, p. 2, ns. III.8, III.9 e III.10)

Controlados (R-105), revogando o Decreto n. 2.998/1999. Este decreto, por sua vez, foi posteriormente revogado pelos Decretos 9493/2018 e 10.030/2019.

Outra série de eventos legislativos iniciada em 2003, com a Lei n. 10.826, abordou o registro, posse e comercialização de armas de fogo no Brasil, fortalecendo o Sistema Nacional de Armas (SINARM) e definindo crimes relacionados. Houve modificações nos prazos para registro de armas não registradas e renovação de autorizações de porte, além da entrega voluntária de armas à Polícia Federal. Essas mudanças refletiram a dinâmica e a busca por ajustes na regulamentação sobre o controle de armas de fogo no país. (NETO, 2020).

Nesta lei foi proposta um Referendo e já começaram no ano seguinte com a campanha de desarmamento de acordo decreto 5.123/2004 em seu art. 70E que regulava esta lei, acreditando que a população Brasileira seria contra as armas.

Art. 70-E. As armas de fogo entregues na campanha do desarmamento não serão submetidas a perícia, salvo se estiverem com o número de série ilegível ou houver dúvidas quanto à sua caracterização como arma de fogo, podendo, nesse último caso, serem submetidas a simples exame de constatação.

De acordo com a Lei 10.826/03 em seu art. 35 veio a disposição sobre um referendo por conta da gravidade do assunto, realizado anos posteriores, e nela dizia:

Art. 35. É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6o desta Lei.

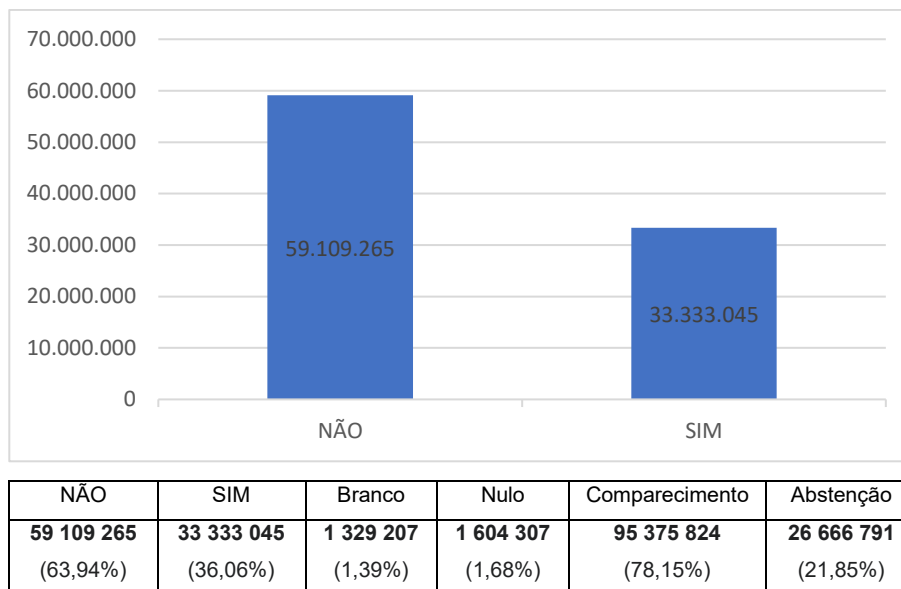
§ 1o Este dispositivo, para entrar em vigor, dependerá de aprovação mediante referendo popular, a ser realizado em outubro de 2005.

§ 2o Em caso de aprovação do referendo popular, o disposto neste artigo entrará em vigor na data de publicação de seu resultado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Realizado todos os procedimentos legais, foi realizado no dia 23 de outubro de 2005 como uma eleição normal, com a proibição de menores de 16 anos votarem, facultativo para pessoas de 16, 17 anos e maiores de 70 anos, e obrigatório para pessoas de 18 a 70 anos e não foi possível de votar fora de seu domicílio eleitoral. A votação surpreendeu a todos do governo que desejava o

desarmamento. Com um resultado final de 59.109.265 milhões de votos “Não” (63,94%), 33.333.045 milhões de votos “Sim” (36,06%), “Branco” 1.329.207 milhão de votos (1,39%) e “Nulo” 1.604.307 milhão de votos (1,68%). Total de comparecimento de 95.375.824 milhões de pessoas e 26.666.791 milhões de abstenções³⁸.

Gráfico com Tabela 1 – Resultado Exemplificado



Fonte: Elaborado de acordo com dados do TSE.

Foi grande vitória, para o seguimento que desejava liberdade para pratica do esporte, quanto para defesa pessoal, caso contrário todos os atletas seriam impossibilidade de comprar equipamento para suas práticas, pois seria proibida toda comercialização no Brasil. Mesmo assim, não pararam com a campanha para desarmar a população.

4 PORQUE CRIMINALIZAR AS ARMAS?

4.1 MEDO DAS ARMAS

As armas como o passar da história, foi sendo demonizada, e criada várias mentiras a cerca delas, pois o desconhecimento, a falta de contato, e o

³⁸ Ver em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/plebiscitos-e-referendos/referendo-2005/referendo-2005-1>

fortalecimento na mídia dizendo que quem usa é criminoso, deixou de lado o debaterem sobre o tema, que é de extrema importância para todos na sociedade.

A frase "A liberdade significa responsabilidade. É por isso que a maioria dos homens a evita." atribuída a George Bernard Shaw nascido entre o século XIX e XX, retrata que muitos evitam determinadas coisas para que não tenham responsabilidade, mas acabam perdendo seus direitos e liberdade no decorrer do tempo.

Entretanto, é normal ter medo de algo que não conhecemos, por isso a aversão as armas de fogo é algo importante a questionar, pois o desconhecido nos traz emoção que nos paralisa, transformando o medo em um freio na nossa mente, somente com o conhecimento acerca do tema, e uma educação familiar (deixada de lado a anos), poderá mudar toda essa ideologia, e mudar algumas mentiras passadas, como dizem "uma mentira contada várias vezes, tornasse verdade" frase editada de Joseph Goebbels, ministro da propaganda na Alemanha Nazista.

"A escolha de fumar, de comer gordura, de agredir, de gastar mais do que ganha ou de puxar o gatilho é individual e de responsabilidade intransferível" (QUINTELA/BARBOSA, 2015, p 44). Portanto, armas não matam, colher não come, caneta não escreve, entre outros objetos, eles não têm vida própria, e não poder realizar funções sem a intervenção de uma pessoa habilitada ou não, concluindo que a maldade está nas pessoas, e não é a arma de fogo que irá muda a intenção.

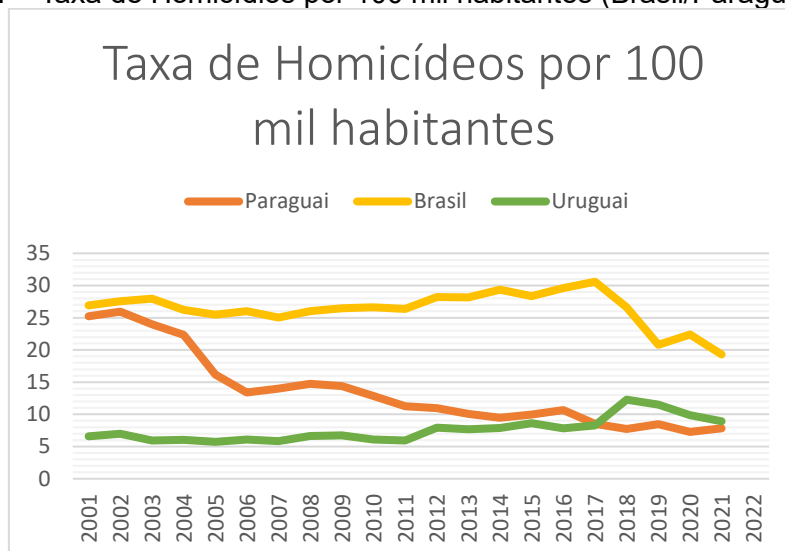
4.2 PAÍSES ARMADOS SÃO MAIS VIOLENTOS

Outro equívoco é que países mais armados são mais violentos, pelo contrário, são mais seguros, e não usaremos os EUA, Suíça e outros mais distantes e considerados mais desenvolvidos, quero apresentar o Paraguai que tem realidades socioeconômicas parecida com o Brasil, que tem uma legislação parecida com a nossa antes do estatuto para desarmar a população em 2003. Atualmente, em 2023, para se comprar uma arma basta ter uma identidade do país, comprovante de endereço, certidão de antecedentes criminais negativa emitida pela Polícia Nacional, ter mais de 22 anos e realiza o teste técnico de conhecimentos básico. Após estes procedimentos é emitido uma guia para

pagamento, e estando tudo certo em até 15 dias você poderá ter sua arma de posse, para usar em sua casa ou estabelecimento comercial. Já o porte é restrito no País, e tem outros requisitos, mais sem tanta demora.³⁹

Comparando com as taxas de homicídios por 100 mil habitantes por órgãos internacionais, em 2020, o Paraguai, o número era de 7,27, muito inferior ao Brasil que tinha 22,38, sendo nosso vizinho um com as menores taxas seguido do Uruguai com 9,86, que é o país mais armado da América do Sul.⁴⁰ Apresentado no gráfico a seguir.

Gráfico 1 – Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes (Brasil/Paraguai/Uruguai)



Fonte: countryeconomy.com/demografia/homicidios

4.3 BUROCRACIA PARA AQUISIÇÃO DE ARMAS

No comparativo, no Brasil as regras são para impedir o acesso das armas de fogo ao cidadão, com procedimentos demorados e muito burocráticos, esses procedimentos são divididos em dois órgãos, Polícia Federal, para população civil em geral e pelo Exército, para o esporte, caça e coleção. O primeiro que é registrado no (SINARM), o interessado precisa declarar a efetiva necessidade e cumprir os requisitos do art. 4º da lei 10.826/2003, sendo:⁴¹

³⁹ Informação retirada do correio eletrônico: <https://www.settee.io/article/como-comprar-armas-como-residente-no-paraguai>

⁴⁰ Informação retirada do correio eletrônico:
<https://pt.countryeconomy.com/demografia/homicidios/paraguai>;
<https://pt.countryeconomy.com/demografia/homicidios/brasil>;
<https://pt.countryeconomy.com/demografia/homicidios/uruguai>.

⁴¹ Todo procedimento disponível no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/adquirir-arma-de-fogo>

Art. 4º Para adquirir arma de fogo de uso permitido o interessado deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender aos seguintes requisitos:

- I - comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos; (Redação dada pela Lei nº 11.706, de 2008)
- II – apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa;
- III – comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento desta Lei.

Além destes requisitos, deverá ter no mínimo 25 anos, está de posse de fotografia recente 3X4, certificar se a arma é de calibre permitido, ter cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), preencher o requerimento de aquisição anexando a declaração da efetiva necessidade. No próprio site da Polícia Federal, deverá pagar a taxa GRU (Guia de Recolhimento da União) referente ao documento da arma (CRAF). Todo este procedimento é para adquirir a autorização de compra, caso negado, poderá solicitar recurso, caso aprovado, o interessado deverá ir até a loja comprar e emitir a nota fiscal, após a nota fiscal emitida, devesse em até 15 dias solicitar o registro da arma na PF, preenchendo novo requerimento, inserindo o código de autorização de compra (não leva a arma pra casa, a mesma continua na loja), comparecendo novamente ao órgão para protocolar o registro da arma, aguardar novamente a aprovação ou reprovação. Aprovado, o interessado devesse imprimir a guia de transito disponível no sistema, comparecer mais uma vez a PF para retirar o certificado de Registro (CRAF), para se dirigir a loja e pegar seu equipamento, que deverá ser levado para casa desmuniado. Por este órgão os tramites podem levar no mínimo 30 dias, dependendo da região, e traz importantes benefícios com solicitar posteriormente o porte, que até hoje é impossível.⁴²

No entanto, o segundo órgão disponível para comprar de uma arma é o Exército Brasileiro, pois ele é quem regula os produtos controlados. Este procedimento é mais demorado, pois depende de cada Região Militar espalhada por todo Brasil.

⁴² Todo procedimento poderá ser acompanhado ou realizada online, dependendo da região que ainda é físico.

Primeiramente, o interessado tem que tirar o Certificado de Registro (CR), que lhe autoriza utilizar os produtos controlados, podendo se tornar um Caçador, Atirador ou Colecionado (CAC), para fazer uso de armas e munições, tanto para o esporte quanto para controle ambiental, de acordo com a Lei 10826/2003 e atualmente regulada pelo decreto nº 11.615/2023, pois não há lei específica para o seguimento e cada Chefe do Executivo regula de acordo com sua ideologia. Os requisitos iniciais são: Idade mínima de 21 anos, mas para possui uma arma somente após 25 anos, comprovar a Idoneidade por certidões negativas de antecedentes criminais de instancias judiciais como Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça Militar, Justiça Eleitoral. Realizar um teste de Capacidade Técnica e de Aptidão Psicológica emitida por um instrutor e psicólogo credenciado pela Policia Federal para comprovar o manuseio de armas de fogo, ter Residência Fixa, Trabalho Lícito, documento do IBAMA para categoria Caçador.

Outras exigências são: Assinar Termo de Ciência, de Compromisso e Responsabilidade para a categoria escolhida (caça, tiro, coleção), Declaração de Segurança do Acervo (DSA), Declaração de Negativas de Inquéritos Policiais e Processos Criminais, juntar com os documentos pessoais como (RG, CNH e Comprovante de Residência) e por fim Emitir e Pagar a Taxa de Concessão de Certificado de Registro. Este Procedimento é Protocolado via SisGCorp, sistema online para facilitar a entrega dos documentos, agilidade do processo, transparência e praticidade na concessão. É possível também, acompanhar o andamento do processo, verificar alguma pendencia ou completar alguma informação que faltou. Este processo contem praticamente os mesmos requisitos do órgão anterior (PF), mas a avaliação e conceção é bastante demorado, podendo o interessado esperar por meses ou até anos, para depois solicitar a aquisição da arma que irá demora período equivalente ao CR.⁴³

Percebemos que, todos os procedimentos são demorados e burocráticos, e pessoas de má-fé não iram seguir e cumprir os requisitos, então, não há logica em conseguir finalizar o processo, para desviar as armas para a ilegalidade, é uma infelicidade que muitos venham acreditar nisso, pois a utilização é especifica para cada órgão, um para defesa residencial ou comercial e a outra

⁴³ Todo procedimento disponível no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-registro-para-o-colecionador-atirador-desportivo-e-cacador>

para treinamento, competição e abate de animais invasores(javali) em controle da fauna e flora. Sendo todos os possuidores sempre rastreados e fiscalizados.

Vemos também, que semelhantemente ao Paraguai, o porte é restrito, e liberado para poucas categorias do Governo, de acordo com art. 6º:

Art. 6º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

I – os integrantes das Forças Armadas;

II - os integrantes de órgãos referidos nos incisos I, II, III, IV e V do caput do art. 144 da Constituição Federal e os da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP); (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

III – os integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei; (Expressões declaradas inconstitucionais pela ADIN 5538) (Vide ADIN 5948) (Vide ADC 38)

IV – (REVOGADO)

V – os agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e os agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

VI – os integrantes dos órgãos policiais referidos no art. 51, IV, e no art. 52, XIII, da Constituição Federal;

VII – os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias;

VIII – as empresas de segurança privada e de transporte de valores constituídas, nos termos desta Lei;

IX – para os integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas, cujas atividades esportivas demandem o uso de armas de fogo, na forma do regulamento desta Lei, observando-se, no que couber, a legislação ambiental.

X - integrantes das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, cargos de Auditor-Fiscal e Analista Tributário. (Redação dada pela Lei nº 11.501, de 2007)

XI - os tribunais do Poder Judiciário descritos no art. 92 da Constituição Federal e os Ministérios Públicos da União e dos Estados, para uso exclusivo de servidores de seus quadros pessoais que efetivamente estejam no exercício de funções de segurança, na forma de regulamento a ser emitido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. (Incluído pela Lei nº 12.694, de 2012)

Caso o cidadão civil não se enquadre nessas categorias, não poderá porta-la, ainda que sejam Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs) regulamentados pelo Exército para aquisição de produtos controlados, pois,

neste caso só possuiriam a guia de tráfego, a qual autoriza o transporte desmuniado do equipamento.

Em 1 de janeiro de 2023, o Presidente recém diplomado, assina o decreto 11.366, o qual impôs pesadas restrições a categoria, de acordo com art. 1º e 2º:

Art. 1º Este Decreto:

I - suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares;

II - restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido;

III - suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro;

IV - suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores; e

V - institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 2º As armas de fogo de uso permitido e de uso restrito adquiridas a partir da edição do Decreto nº 9.785, de 7 de maio de 2019, serão cadastradas no Sistema Nacional de Armas - Sinarm até 3 de maio de 2023, ainda que cadastradas em outros sistemas, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.826, de 2003. (Redação dada pelo Decreto nº 11.455, de 2023)

§ 1º Para fins do disposto no caput, o Diretor-Geral da Polícia Federal poderá estabelecer procedimento especial para a apresentação de armamentos, motivado por questões de logística e segurança. (Incluído pelo Decreto nº 11.455, de 2023)

§ 2º O procedimento especial referido no § 1º poderá prever a apresentação de armamentos às equipes da Polícia Federal em local distinto das respectivas delegacias. (Incluído pelo Decreto nº 11.455, de 2023)

O mesmo obrigou a milhares de (CACs) que adquiriram suas armas em 2019 depois do Decreto 9785, a recadastra-las também no Sistema Nacional de Armas da Polícia Federal (SINARM), tendo seu prazo estendido até 3 de maio do mesmo ano. Após a finalização deste processo, de acordo com o balanço da Polícia Federal, 939.154 armas foram recadastradas, totalizando 99% do total de armas adquiridas na época. Tal fato revela a inconsistência de argumentos que sustentam a ideia de desvio de armas de origem legal para o crime.

Estabelecendo assim uma enorme discrepância entre a prática do tiro e da caça esportiva e a criminalidade⁴⁴.

4.4 ARMAS SÃO PARA MATAR

Este conceito de “armas são para matar” é muito apresentado e difundido por várias instituições, como se “carros foram feitos para atropelar”, conceitos incorretos e muito veiculados, pois como já foi falado no histórico, a utilização é variada. Destacando outras duas formas, como a ofensiva e a defensiva. A ofensiva é comum a criminalidade, pois a usa para oprimir, matar e manter o controle das ações criminosas. Esta ação é muito difundida na mídia, provocando medo ao cidadão e os taxando de criminoso caso possua uma arma legalizada. Pois criminosos não seguem a legislação e conseguem as suas devidas armas de diversas formas como: contrabando, corrupção, e outras formas. E mesmo que tentem tratar o uso Ofensivo das armas pela polícia ou cidadão como para matar, ela vai se enquadrar na próxima ação de defensiva, pois está sendo usadas na defesa da sociedade ou de sua própria vida. (QUINTELA/BARBOSA, 2015, pp 77 a 90)

Muitos cidadãos desprezam o tema, e esquecem a outra finalidade que é a Defensiva, retratada pela defesa realizada pelas polícias contra os crimes, pelo cidadão em defesa de sua casa e vida de sua família e pela defesa ambiental, com o controle a espécies invasoras que destrói nosso ecossistema, que é realizada por civis amante do esporte. Estas realidades não vendem na mídia, pois não causam impacto, e geralmente quem se defende não desejam publicidade. Temos vários canais no Youtube que demonstram as ações policiais e o controle da nossa fauna e flora, que pouco são vistos e difundidos para a população. (QUINTELA/BARBOSA, 2015, pp 77 a 90)

⁴⁴ Informações retiradas de: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mj-sp-atinge-99-de-recadastramento-de-armas-de-fogo>

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo reitera a complexidade da interseção entre o tiro esportivo, a caça esportiva e o gráfico da criminalidade no Brasil. Ao longo desta pesquisa, foi evidenciado que a burocracia enfrentada pelos atletas na aquisição de equipamentos, especialmente armas de fogo, é um elemento significativo que requer atenção. A análise da história e legislação brasileira sobre a aquisição de armas para fins esportivos revela uma trama complexa e, em alguns casos, contraditória.

A relação entre a aquisição legal e ilegal de armas de fogo emerge como uma questão central, apontando para a necessidade de políticas públicas mais eficazes e abordagens regulatórias equilibradas. O estudo destaca a importância de entender as regulamentações específicas para a prática esportiva, visando conciliar o lazer e entretenimento proporcionados pelo esporte com a preservação ambiental, e o caso do controle do javali no país.

A metodologia adotada permitiu uma investigação abrangente, abordando tanto aspectos históricos quanto legislativos. A revisão bibliográfica e a análise de dados estatísticos e normativos proporcionaram uma melhor compreensão do tema. No entanto, é crucial ressaltar as limitações deste estudo, que se depara com a dinamicidade das práticas esportivas, evolução legislativa e desafios contemporâneos.

À luz dos resultados obtidos, concluímos que a regulamentação sobre a aquisição de armas para fins esportivos demanda a criação de uma lei específica para a categoria, visando assim, a inalteração de suas normas através de decretos de governos vigentes, sem o devido trâmite legal. Além disso, destaca-se a necessidade de políticas que incentivem a prática esportiva responsável, promovendo o equilíbrio entre a paixão pelo esporte e a segurança da sociedade. As implicações para a preservação ambiental, sobretudo no contexto do controle do javali, ressaltam a importância de medidas integradas.

Diante do exposto, esta pesquisa oferece contribuições para a compreensão crítica do tema, orientando futuros estudos e fornecendo subsídios para o aprimoramento das políticas públicas relacionadas ao tiro e à caça esportiva no Brasil. A busca por um equilíbrio entre a liberdade esportiva, a

segurança pública e a conservação ambiental é um desafio constante, e este estudo busca ser uma peça no quebra-cabeça dessa complexa reflexão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBOSA, Bene. **Sobre armas, leis e loucos**: 101 artigos contra o desarmamento, o jornalismo fake e outros delírios da segurança pública brasileira. Campinas, SP: Vide Editorial, 2020.
- CHUPEL, Andréa Szarnik. **O arco e o arqueiro na Grécia Pré-Clássica**. Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2018, endereço eletrônico do artigo: (https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/32760/1/ulfl242743_tm.pdf)
- FERREIRA, Hugo Fernandes. A caça no Brasil panorama histórico e atual. 2014, Tese de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade da Paraíba.
- MARQUES, João Paulo. **Tiro Esportivo**. Disponível em: < <https://www.todoestudo.com.br/educacao-fisica/tiro-esportivo> > Acessado em: 10 de agosto de 2023.
- NAÇÕES UNIDAS, doc. E/CN.15/1996/1, de 4 de março de 1996; doc. n. E/CN.15/1996/14, de 16 de abril de 1996; DAMÁSIO E. DE JESUS, Lei dos Juizados Especiais Criminais Anotada, São Paulo, Editora Saraiva, 4a. ed., 1997, ps. 17 e ss.
- NAÇÕES UNIDAS, CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL, E/CN.15/1996/L.1/Add. 5, Viena, 30 de maio de 1996, p. 2, ns. III.8, III.9 e III.10
- NEEDHAM, Joseph. (1976). *Ciência e Civilização da China* (o título original em inglês: *Science and Civilisation in China*). Universidade de Cambridge.
- PENG, Yoke Ho.. Li, Qi e Shu: **Introdução da Ciência e Civilização da China** (o título original em inglês: *An Introduction to Science and Civilization in China.*), 2000
- PORTUGAL. Rei, 1357-1433 (João I) **Livro da Montaria** / feito por D. João I , Rei de Portugal ; publicado por ordem da Academia das Ciências de Lisboa, por Francisco Maria Esteves Pereira. - [S.l. : s.n.], 1918 (Coimbra: Imp.. da Universidade). - LXV, 465 p., [1 fl.] : il. ; 24 cm. Disponível em: < <https://purl.pt/14553> >
- QUINTELA, Flavio; BARBOSA, Bene. **Mentiram para Mim sobre o Desarmamento**. Campinas, SP: Vide Editorial, 2015.
- SÁ, Roseane Lopes dos Santos, **A transferência e Consolidação da Fábrica da Pólvora**, Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Professora Auxiliar do Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM) Disponível em: (https://www.ciipc2020.rj.anpuh.org/resources/anais/13/ciipc2020/1584224813_ARQUIVO_7f2caea25ef1067d309182b317cebf39.pdf)

VALENÇA, Cel Eng Ubirajara da Silva, **Quem Descobriu a Pólvora**, abril de 1985. Disponível em: <
https://rmct.ime.eb.br/arquivos/RMCT_1_tri_1987/quem_desc_polvora.pdf >
 Acessado em: 10 de agosto de 2023.

SITES:

https://www.suapesquisa.com/educacaoesportes/tiro_com_arco.htm
<https://blog.lazereaventura.com.br/arco-e-flecha-origem-regras-historia-e-mais/>
<https://esportesmais.webnode.com.br/products/historia-do-arco-e-flecha/>
<https://www.bibliaonline.com.br/ara/1sm/17>
<https://mundoeducacao.uol.com.br/quimica/polvora-classica.htm#:~:text=A%20p%C3%B3lvora%20foi%20descoberta%20na,materi%20uns%20com%20os%20outros.>
 Pólvora Clássica - Mundo Educação (uol.com.br)
<https://www.infoescola.com/curiosidades/canhoes-antigos/#:~:text=O%20historiador%20Ahmad%20Y.,na%20China%20ou%20na%20Europa>
<http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/319-fabrica-de-polvora-1822-1889>
<https://gassentiro.com.br/historia-do-cartucho-metalico/>
[https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/\\$caca#:~:text=A%20ca%C3%A7a%20%C3%A9%20uma%20das,%20C%20ainda%20durante%20o%20Protol%C3%ADtico](https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$caca#:~:text=A%20ca%C3%A7a%20%C3%A9%20uma%20das,%20C%20ainda%20durante%20o%20Protol%C3%ADtico)
[https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/\\$d.-joao-i](https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$d.-joao-i)
https://www.suapesquisa.com/o_que_e/marfim.htm
<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/caca-baleias.htm>
<https://brasilecola.uol.com.br/educacao-fisica/olimpiadas.htm>
<https://www.campograndenews.com.br/meio-ambiente/javali-e-unico-animal-que-pode-ser-cacado-por-quem-conseguiu-certificado-de-cac#:~:text=Abate%20de%20javalis%20%2D%20Segundo%20o,permitido%20no%20Pa%C3%ADs%20s%C3%B3%20javalis>
<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-que-voce-precisa-saber-sobre-a-caca-e-manejo-de-javali-ou-javaporco/1568905235#:~:text=1.,ca%C3%A7a%20de%20subsist%C3%AAn%20e%20cient%C3%ADfica>
<http://ancc.org.br/>
<https://stcpscs.com.br/sobre/>
<https://www.cbtp.org.br/clube-de-tiro-caca-e-pesca-de-juiz-de-fora-115-anos-de-historia/>
<https://www.cbtp.org.br/wp-content/uploads/CamScanner-03-17-2021-23.49-1.pdf>
<https://www.cob.org.br/pt/cob/confederacoes/cbte/>
<https://www.cob.org.br/pt/galerias/noticias/campeonato-brasileiro-de-tiro-esportivo-festeja-os-100-anos-das-primeiras-medalhas-olimpicas-do-pais>
<https://www.abcac.org.br/associacao/sgi>
<https://exame.com/brasil/lei-armas-brasil-1603/>
http://www.tiroflu.com/artigos/eduardo_ferreira/modalidade_vitoriosa_e_ref_na_historia_esportiva_nacional.htm

<http://rededoesporte.gov.br/pt-br/megaeventos/paraolimpiadas/modalidades/tiro-esportivo>
<https://www.infoescola.com/esportes/tiro-esportivo/#:~:text=As%20primeiras%20competi%C3%A7%C3%B5es%20de%20tiro,as%20primeiras%20regras%20para%20competi%C3%A7%C3%B5es>
<https://olympics.com/pt/noticias/o-brasil-nos-jogos-olimpicos-antuerpia-1920>
<https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/17841>
<https://www.todamateria.com.br/a-vinda-da-familia-real-para-o-brasil/#:~:text=A%20vinda%20da%20fam%C3%ADlia%20real%20portuguesa%20para%20o%20Brasil%20ocorreu,de%20invas%C3%A3o%20por%20Napole%C3%A3o%20Bonaparte>
<http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/319-fabrica-de-polvora-1822-1889#:~:text=A%20Real%20F%C3%A1brica%20de%20P%C3%B3lvora,1.139>
<https://www.defesanet.com.br/terrestre/imbel-comemora-45-anos-de-atuacao/>
<https://novaescola.org.br/conteudo/333/o-que-foi-a-revolucao-constitucionalista-de-1932>
<https://portaldotiro.com/abate/nove-de-julho-e-o-desarmamento-civil/>
<https://portaldotiro.com/artigos-tecnicos/legislacao-de-armas/leis-de-armas-de-fogo-conheca-o-historico-e-o-que-permanece-vigente/>
<http://www.armaria.com.br/abca/peqhist2.htm>
<https://www.tse.jus.br/eleicoes/plebiscitos-e-referendos/referendo-2005/referendo-2005-1>
<https://www.settee.io/article/como-comprar-armas-como-residente-no-paraguai>
<https://pt.countryeconomy.com/demografia/homicidios/paraguai>
<https://pt.countryeconomy.com/demografia/homicidios/brasil>
<https://pt.countryeconomy.com/demografia/homicidios/uruguai>
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/adquirir-arma-de-fogo>
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-registro-para-o-colecionador-atirador-desportivo-e-cacador>
<https://agostinhoagostinho.com.br/os-requisitos-e-normas-para-obtencao-do-certificado-cac/#:~:text=Para%20obter%20o%20Certificado%20CAC,em%20entidades%20autorizadas%20pelo%20Ex%C3%A9rcito.>
<https://www.gov.br/pt-br/noticias/cultura-artes-historia-e-esportes/2020/08/ha-100-anos-brasil-recebia-1-medalha-de-ouro-nos-jogos-olimpicos>
<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mj-sp-atinge-99-de-recadastramento-de-armas-de-fogo>
<https://www.clubedetiroitajai.com.br/blog/a-historia-dos-projeteis-cartuchos-e-polvoras/>
<http://blog.prohunters.com.br/conceito-das-armas-e-a-sua-evolucao-ao-longo-dos-anos/>
<https://www.cepedes.org/>
<https://legalmentearmado.com.br/blog/guia/como-comprar-arma-pela-policia-federal>
<https://legalmentearmado.com.br/blog/como-tirar-cr-no-exercito-novas-regras>
<https://www.h2foz.com.br/seguranca-publica/onde-ocorrem-mais-homicidios-proporcionalmente-no-brasil-no-paraguai-ou-na-argentina/>
<https://www.settee.io/article/porte-de-armas-os-7-paises-com-as-leis-mais-liberais-para-o-armamento-civil>

<https://www.settee.io/article/como-comprar-armas-como-residente-no-paraguai>
<https://revistapesquisa.fapesp.br/os-efeitos-danosos-da-caca-ilegal/>
<https://jus.com.br/artigos/1035/porte-de-arma-de-fogo-seu-controle-pelas-nacoes-unidas-e-brasil>
<https://www.jw.org/pt/biblioteca/livros/historias-biblicas/4/davi-e-golias/>
<https://br.pinterest.com/pin/472526185885407984/>
https://encryptedtbn0.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcRP4M1rY_KeYCYXZdtDLqVDF01dLAtROPHVg&usqp=CAU
<https://arcoflechace.wordpress.com/para-iniciantes/arco-e-flecha/>
<https://stcpscs.com.br/sobre/>
<https://www.cbtp.org.br/wp-content/uploads/CamScanner-03-17-2021-23.49-1.pdf>
<https://historiaff.webnode.page//martins-miragaia-drausio-e-camargo-mmdc/>